



## **Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho**

### **MOÇÃO**

#### **Pela Reposição das Freguesias**

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a lei nº 11-A/2013, inseriu-se num objetivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na constituição da República Portuguesa.

A pretexto do memorando de entendimento com a troika e da redução da despesa do Estado, “a extinção/agregação das freguesias” à semelhança do que sucedeu com os outros serviços públicos, inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas.

Ao contrário do que vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupanças ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias.

A reforma administrativa imposta pelo governo, sem consideração da opinião das freguesias e das populações, em nada resolveu, antes agravou, os principais problemas com que se confrontam as Freguesias.

A verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho reunida no Centro Cultural do Bom Sucesso no dia 21 de Abril de 2016 delibera:

- 1 – Reafirmar a exigência da reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos;
- 2 – Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição de freguesia e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de 2017.

Moção apresentada pela bancada da Coligação Democrática Unitária na Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho e aprovada por maioria, na Sessão Ordinária de 21 de abril de 2016.

Por substituição da Presidente da Assembleia de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho,

Primeira Secretária

*Lupiana Nelas*

Rua Dr. Miguel Bombarda, nº.23 . 2615-125 ALVERCA DO RIBATEJO  
Telf. 21 958 76 80 . Fax 21 958 76 81  
E-mail – [assembleiadeufreguesia@jf-alvercasobralinho.pt](mailto:assembleiadeufreguesia@jf-alvercasobralinho.pt)